



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

**TERMO ADITIVO Nº 002/2015
AO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2014/COVISA.G
CONTRATAÇÃO DIRETA**

PROCESSO Nº: 2014-0.100.001-7

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A

OBJETO: Prestação De Serviços Técnicos Especializados Em Sustentação Da Tecnologia Da Informação E Comunicação - TIC para a COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do ajuste por mais 02 (dois) Meses a contar do dia **01/07/2015**.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 572.891,13 (valor estimado).

NOTA DE EMPENHO: Nº 55684/2015.

DOTAÇÃO: 84.10.10.126.3024.2171.3.3.90.39.00.02.

Ao 01 dias do mês de julho de 2015, na Coordenação de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua Santa Isabel, 181 - 6º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COVISA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 06.078.063/0001-47, neste ato representada pela sua Coordenadora a Sra. **WILMA TIEMI MIYAKE MORIMOTO**, RF: 553.799.1, nos termos das Portarias nº 2752/2014-SMS-G/CGP/NCC e nº 1021/2013-SMS.G, doravante designada, simplesmente, **CONTRATANTE**, e do outro lado a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A**, CNPJ nº 43.076.702/0001-61 com sede na Av. Francisco Matarazzo, 1500 - 17º andar torre Los Angeles 1,2 e 12-A, 18º andar - Água Branca - CEP: 05001-100 - São Paulo - SP, representada pelo seu Diretor Presidente, **MARCIO DE ANDRADE BELLISOMI**, CPF 043.433.518-58, RG 5.830.190-2, e pelo Sr. Diretor de Relacionamento e Desenvolvimento II, **LUIZ CASSIO AGUIAR BECKER FILHO**, CPF 118.683.118-99, RG. 17.667114-6 SSP/SP, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo nº 002/2015 ao Contrato nº 005/2014/COVISA.G, consoante despacho autorizatório

PTO

Rodrigo Silva Vasconcelos
Advogado
RF. 17.227-0

Alexandre Centini
Gerente
RF 17.272



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

publicado no DOC/SP 23/06/2015 – pagina 77 e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o Contrato nº **005/2014/COVISA.G**, por mais 02 (dois) meses a contar o dia **01/07/2015**, nos termos do item 7.1 da cláusula sétima do referido contrato, tendo o valor total estimado de **R\$ 572.891,13** (quinhentos e setenta e dois mil, oitocentos e noventa e um reais e treze centavos).

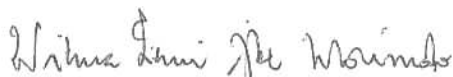
CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº **84.10.10.126.3024.2171.3.3.90.39.00.02**, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº **55684/2015**, no valor de R\$ 572.891,13.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do **Termo de Contrato nº 005/2014/COVISA.G**, no que não colidirem com o presente Termo.

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.


WILMA TIEMI MIYAKE MORIMOTO

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

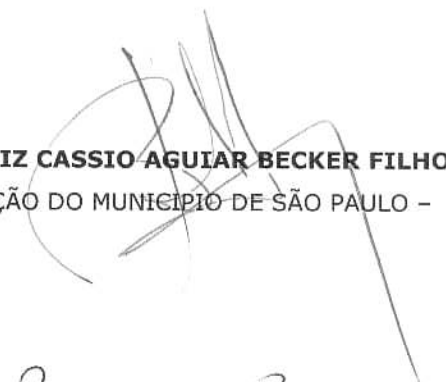
CONTRATANTE


MARCIO DE ANDRADE BELLISOMI

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO –

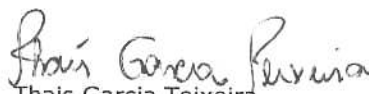
PRODAM-SP S/A

CONTRATADA


LUIZ CASSIO AGUIAR BECKER FILHO

Testemunhas:


Patricia Torrecilla de Oliveira
RF: 799.457-5


Thais Garcia Teixeira
RF: 796.065-4